



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 123/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 17759/2024,

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDA, a partir do dia 18/07/2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, a segunda etapa das férias do exercício de 2024 da servidora MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA HENNESSEY HARLEY, ficando-lhe assegurado o saldo de 07 (sete) dias para utilização no período de 04/11 a 10/11/2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região